INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua 25, próximo ao Nº 33 no Bairro Jardim Moreira.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua 25, próximo ao nº 33 no Bairro Jardim Moreira.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Os munícipes solicitam a implantação de lombada ou redutor de velocidade, pois o fluxo de veículos e intenso e devido ao grande número de pedestre que passam pelo local, podem ocorrer graves acidentes.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: bef2e388c6f774eae75419c9fa50f433

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 543/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/07/2020 14:47
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: bef2e388c6f774eae75419c9fa5bf433